

DECRETO N.º 039/04, DE 25 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de concurso público.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 76, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que constou do protocolado n.º 1092/04,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público realizado pela Administração Municipal nos termos do edital n.º 001/2002 e homologado em 27 de junho de 2002.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2004.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

